P M. CARACARAI
PROC: 078/2020
FLS: 076
Ass: Luciana

# ESTADO DE RORAIMA
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
*"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"*

Prefeitura Municipal Caracaraí
Cuidando de Você.

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Processo n° 078/2020-CL

**Do Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE AO NOVO CORONA VÍRUS (COVID – 19).

**Do Contratado: KL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 27.252.621/0001/19.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que será pago conforme Projeto Básico, sem reajuste.

**Da Justificativa:** Considerando a necessidade de adoção de medidas voltadas ao enfrentamento e combate da pandemia do novo Corona vírus, e atendendo o decreto municipal 007/2020, declarando a situação de calamidade pública, caracterizando está a situação emergencial que autoriza a contratação direta nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos.

**Razão da Escolha do Fornecedor:** A empresa **KL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 27.252.621/0001/19, foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) é fornecedora de materiais no Município de Caracaraí; e (III) é a empresa que dispõe prontamente de todos os materiais disponíveis para entrega no Município de Caracaraí, e apresentou menor proposta de preços.

**Justificativa do Preço:** os preços praticados são de mercado, conforme propostas de preços acostadas aos autos, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado e abaixo do preço estimado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, c/c Art. 4º da Lei 13.979/2020.
Conforme decreto Municipal nº 007/2020, Art. 2º:

> I – Nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente COVID-19 (novo corona vírus).

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Adilson B. da Silva

P M. CARACARAI
PROC: 078/2020
FLS: 077
Ass: Luciany

Caracaraí/RR, 27 de julho de 2020.

**Ivan da Silva Peres**
Comissão de Licitação
Presidente

**Ademilton Lima dos Santos**
Comissão de Licitação
Membro

**Odilene Barroso da Silva**
Comissão de Licitação
Membro